



Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas, Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.S.as, o Balanço Patrimonial, com os demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício de 2013, bem como sua respectivas Notas Explicativas. Ananindeua (Pa), 09 de abril de 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
ATIVO

	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	157.213	28.639
Caixa	117	415
Aplicações Financeiras	88.838	-
Clientes	28.026	28.026
Impostos/Retenções a Recuperar	325	198
Desp. Aprop. Exerc. Seguintes	39.907	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.271.975	53.502.193
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	255.079	704.340
Débitos de Empresas Coligadas	-	678.718
Outros Valores Recuperar	255.079	25.622
IMOBILIZADO	16.415.222	16.445.636
Imóveis	675.821	675.821
Instalações	5.498.414	5.498.414
Máquinas/Equipamentos	14.443.494	14.473.908
(-) Depreciação Acumulada	(4.202.506,16)	(4.202.506,16)
INTANGÍVEL	41.601.673	36.352.217
PRÉ-OPERACIONAL	41.601.673	36.352.217
Gastos Implantação FINAM	41.621.159	36.371.703
(-) Amortização Acumulada	(19.486)	(19.486)
APLICAÇÕES DE RECURSOS	58.429.188	53.530.832

	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	121.470	161.925
Obrigações com Pessoal	36.203	27.406
Obrigações Previdenciárias	10.632	102.597
FGTS a Recolher	3.404	-
Imp.Renda Retido Fonte a Recolher	4.486	-
Fornecedores	34.301	31.922
Prestadores de Serviços	12.257	-
Financiamento Bradesco S/A	20.187	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	58.307.718	53.368.907
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.836.640	49.897.829
Debêntures Conversíveis	40.870.042	49.841.710
Debêntures Inconvertíveis	13.623.427	-
Credito de Controladora	217.583	-
Financiamentos Tributários	125.588	56.119
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.471.078	3.471.078
Capital Social Autorizado	11.000.000	11.000.000
Capital Social a Integralizar	(1.169.533)	(1.169.533)
Ações em Tesouraria	(252)	(252)
Reservas de Capital	6.610	6.610
(-) Resultados Acumulados	(6.365.747)	(6.365.747)
FONTES DE RECURSOS	58.429.188	53.530.832

Demonstração do Patrimônio Líquido			
	2012	2013	Total
Saldo Capital Social CMCI Res Acum.			
SALDO 2012	9.830.215,05	6.365.746,58	3.471.078,48
6.610,01 -	-	-	-
SALDO 2013	9.830.215,05	6.365.746,58	3.471.078,48
6.610,01 -	-	-	-

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da AGRIMEC AGRICULTURA MECANIZADA S/A, abaixo assinados, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 2013, sendo-lhes, também, prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando, por isso, a aprovação por parte da Assembléia Geral. Ananindeua (PA), 09 de abril de 2014, Antonio Fabiano de Abreu Coelho, Presidente João de Deus dos Santos Pina. Membro

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

01. Contexto operacional.

Agrimec Agricultura Mecanizada S/A, Sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída em 07/11/1988, registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 22.974.380/0001-06, com sede na rua Santa Maria,S/N, rodovia BR-316, km 1, CEP 67010-500,bairro Atalaia, Ananindeua – Para,

02. Estágio do empreendimento incentivado pelo Governo Federal (FINAM)

A empresa, independente do lapso temporal decorrido, persiste em seu estágio pré-operacional. Os gastos decorrentes são contabilizados centrados na futura amortização dos mesmos ,diante de expressa orientação advinda do Ministério da Integração, através da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais ,posto a edição da “NOTA TÉCNICA Nº 02/CGAC/DFRP/SFRI-MI”, de 05 de novembro de 2013. Aliás, a NOTA TÉCNICA faz expressa referência à futura amortização dos gastos pré-operacionais, admitindo o intervalo entre 5 e 10 anos para sua futura apropriação ao resultado, após o efetivo reconhecimento legal de empreendimento implantado, inclusive com as conversões das debêntures (75% do valor registrado à época da convalidação da implantação do projeto).

03. Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras e Contábeis.

As Demonstrações Financeiras e Contábeis foram elaboradas com base nos dispositivos legais vigentes, especialmente no que diz sobre a Lei 6.404/76, com suas alterações, o Decreto-Lei 1.598/77, com suas alterações, e a legislação complementar, inclusive o Decreto 3.000/99.

04. Resumo das Principais Práticas Contábeis Aplicadas

As principais práticas contábeis aplicadas em 2013 a 2012 estão elencadas a seguir :

- 4.1. Base de preparação e apresentação à elaboração das Demonstrações Financeiras e Contábeis, com base no que preceitua a legislação vigente, inclusive a oriunda do DFRP/SFRI/MI ;
- 4.2 Aplicações Financeiras compreendem as aplicações financeiras, com liquidez imediata, junto ao Bradesco, agência 3109-7.

05. Valores Exigíveis a Longo Prazo

05.1. Os valores das debêntures, 75% dos quais conversíveis em Capital Social do Finam na empresa, a partir da “posta em marcha” do empreendimento, por ato do Ministério da Integração, estão apontados por seus valores presentes, inclusive devidamente cotejados com os extratos fornecidos pelo FINAM/BASA, com data de 31 de dezembro de 2013.

05.2. O Crédito de Controladora diz sobre a empresa Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda, CNPJ 04.949.426/0001-47.

05.3. Os financiamentos Tributários estão relacionados com a Lei 11.941/2009, a partir da adesão ao convencionado “Refis da Crise”, fato acontecido em novembro de 2009.

05. Composição do Capital Social Registrado/Integralizado

O Capital Subscrito e Integralizado, em 31 de dezembro de 2013, está representado por Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 100% de Capital Nacional, assim composto: a) R\$ 7.582.660,70 representados por 10.539.598 Ações Ordinárias; b) R\$ 2.247.806,35, representados por 7.461 Ações Preferenciais classe “B” e ; c) R\$ 252,00, representados por 7.433 Ações em Tesouraria.

06. Arquivamento Livro Diário

O Livro Diário nº 27, compreendendo os registros contábeis entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, foi arquivado na JUCEPA, em 15 de abril de 2014, sob o Termo de Autenticação nº 14/002047-0.

Antonio Fabiano de Abreu Coelho, Diretor presidente CPF 000.342.582-72, Isebel Cristina Valente de Melo Mendes, Contadora CRC-PA 011632/0-4 CPF 611.361.402-63

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674976
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2014

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas**, que possuem imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2014, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O recolhimento do tributo deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2014**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural – CSR, até a data de vencimento indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB, remetidas, por via postal para os endereços indicados nas respectivas Declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e a cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, devendo estas serem encaminhadas à **CNA, situada no endereço SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo (CNA), Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 08 de abril de 2014.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675803
CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 32
E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 36

O Sr. Saul Chuny Zugmann diretor presidente da sociedade **BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas no dia 06 de maio de 2014, às 14 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Verificação e aprovação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2013; **2.** Eleição da Diretoria para o Triênio 2014/2016; **3.** Deliberação a respeito dos *pro labores* dos Diretores; **4.** Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; **5.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; **ORDEM DO DIA na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Deliberação sobre a ratificação de todas as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Ordinárias Nº 30 e Nº 31 e Assembléias Gerais Extraordinárias Nº 32 e Nº 34, cujos documentos necessários para aquelas deliberações foram precedentemente disponibilizados aos acionistas. Ananindeua (Pa), 23 de abril de 2014.

Saul Chuny Zugmann
Diretor Presidente